



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO -EIRELI para INSCRIÇÃO NO "CURSO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA e VEREANÇA AVANÇADA 2024: Ouvidoria, Vedações Eleitorais, Nova Lei de Licitações, Mídias Sociais, Redação Oficial e Textos, Transparência, Impacto da LGPD nos Municípios e Consequências do Descumprimento das Regras para o Gestores" PARA AS SERVIDORES CRISTIANY SCHIAFFINO FREITAS E KELLI DA SILVA E A VEREADORA FERNANDA PAZ PINHEIRO QUE SERÁ REALIZADO NA INLEGIS NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais).

Triunfo/RS, 19 de fevereiro de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**